



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 33/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 2583/2015)**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 57/2015, devidamente homologado à fl 247, nos autos do Processo TRT Adm Eletrônico nº 2583/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR:

NEUSA CONFEÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.123.467/0001-91, com endereço na av. AC de Conjunto 27, Lote 20/21, parte S/Nº – Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.991.-140 - Fone: (61) 3328-0965/6793/9698-9120, email: neusaana@terra.com.br, neste ato representada, por intermédio de seu representante legal, Senhor Vanderlino Queiroz Santos, portador do CPF n. 024.215.261-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de botas táticas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 57/2015 e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços para o fornecimento dos artigos estão relacionados na tabela abaixo:

Lote 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | Qtde Mínima | Qtde Máxima | Marca | Valor Unit. R\$ |
|------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-----------------|
| 1 | Bota tática impermeável Feline F-1 Dry Vibram | 10 | 50 | Arroyo | 487,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------|--------|
| 100%, Confeccionada em couro hidrofugado que repele a água; Forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna; Altura do cano a partir do solado de 16 a 20 cm; Solado de borracha anti-derrapante com alta resistência a abrasão; Solado com planilha anatômica; Na cor preta. | | | Mod. Tático | |
| Valor unitário do lote 2 | | | | 487,00 |

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega máximo 45 dias corridos e será contado da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almoxarifado e conferência da quantidade e qualidade pelo fiscal do contrato;
- b) Definitivamente, até 5 dias após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA

I - O prazo de garantia das peças constantes no Itens de 1, 3, 4 e 5 será de 90 (noventa) dias e do item 2 de 01 (um) ano (bota tática).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regiona, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-CND (Certidão única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade;

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX/100) \times I = (6/100) \times I = 0,00016438$

365 365



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

VIII - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **NILSON MARCELINO DA SILVA**, Chefe da Seção de Segurança e Transportes, e **HELITON ALVES DE AGUIAR**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

Raimundo V. Z. da Costa
Diretor G. das Secretarias

TRT 14ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015



Vanderlino Queiroz Santos
NEUSA CONFEÇÕES COMERCIAL LTDA-EPP
FORNECEDOR

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARTORIO JK 1. Ofício de Notas e Protesto de Brasília CRS 505, Bloco C, Loja 1/3 |
| RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: L U W H D 5 Y 0 1 -V A N D E R L I N O Q U E R O Z S A N T O S ... F S B , 21 de Dezembro de 2015 - 14:06:03 L O C D A -Consultar selo: www.tjdtr.jus.br Selo TJDTR201500119032280MGL |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA |

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/01/2016 15:20:49
Origem: Diretoria-Geral
Operador: Márcia Cristina da Silva Moraes
Ofício: 3787756
Data prevista de publicação: 12/01/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 8695971 | SRP Nº 47.2015 E 572015.rtf | a23581da25b33549 9f667c9e694f711b | 14,00 | |
| Total da matéria | | | 14,00 | R\$ 425,18 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 14,00 | R\$ 425,18 |



total de R\$ 5.813,87 (itens 33, 38, 40, 48, 55e 74); LIG - SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ n. 73.858.524/0001-91, no valor total de R\$ 11.127,20 (itens 21, 43, 44 e 46). Os itens 50, 51 e 88 fracassaram por falta de propostas válidas.

(SIDEC - 11/01/2016) 080002-00011-2016NE000020

PREGÃO Nº 61/2015

A Presidente do Tribunal da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de empresa na confecção de placas de comunicação visual, destinadas às unidades do TRT11, adjudicada em favor da empresa: A.G.CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ:10.357.764/0001-92, no valor de R\$ 9.509,88.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM
MARINHO

(SIDEC - 11/01/2016) 080002-00011-2016NE000020

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 64/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região publica que, por falta de propostas válidas, este prego é fracassado.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEC - 11/01/2016) 080002-00011-2016NE000020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 12346/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e VTC Soluções em Turismo Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 1º-2-2016 a 31-1-2017. Data da assinatura: 12-12-2014. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Maurício Vico, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40 /2015

PROCESSO ADM ELETRÔNICO 2214/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia de terminais digitais padrão EI RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo e móvel, nas cidades de Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO, Ariquemes/RO e Rio Branco/AC. Vigência: 10/12/2015 a 9/12/2016. Assinado: 10/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, Natureza de Trabalho: 3390.39.58, nota de empenho nº 2015NE001531 de 03/11/2015, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.589,16 e valor anual estimado de R\$ 79.069,92. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Srs. Davi de Oliveira Bertucci e Mario Lucio da Silveira Bicalho.

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1841/2015. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE. Objeto: O Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde irá realizar as perícias médicas dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região lotados nas unidades trabalhistas do Estado do Acre. Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2020. Assinado: 21/12/2015. Assinaturas: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT14ª Região e, de outro, Francisco Armando de Figueiredo Melo, Secretário de Estado de Saúde.

TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2015
PROCESSO TRT ADM Nº 0099388-36.2015.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e o TRT-3ª REGIÃO. Objeto: O compartilhamento do Manual de Padronização dos Atos Administrativos do TRT da 3ª Região, possibilitando a sua replicação no TRT14, com as devidas adequações. Vigência: a partir da assinatura e perdurará enquanto houver interesse das partes. Assinado: 11/12/2015. Assinaturas: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT14ª Região e, de outro, Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, Presidente do TRT3ª Região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº 04/2014. PROCESSO ADM ELETRÔNICO Nº 850/2014. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionária: LINDALVA ALVES LUCAS - ME. CNPJ: 84.599.166/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a permanência dos servidores que farão a fiscalização do Termo de Cessão de uso n. 04-2014. Vigência: 19/12/2015 a 15/06/2016. Assinado: 18/12/2015. Dotação Orçamentária: A ces-

sionária disponibilizará, mensalmente o valor de R\$ 3.100,00, correspondendo o valor semestral desta cessão a monta de R\$ 18.600,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Srª Lindalva Alves Lucas.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012
PROCESSO TRT ADM 0001754-45.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MC COMÉRCIO E SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 04.236.031/0001-05. Objeto: Prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a atualização dos servidores que atuarão como fiscal e substituto atinente ao contrato de prestação de serviços de copeiragem e garçons, incluindo o fornecimento de materiais e dos equipamentos necessários. Vigência: 06/01/2016 a 05/01/2017. Assinado: 17/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.37.05, correspondendo o valor anual desta contratação a monta de R\$ 189.365,64. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Srª Maria Cilene Rodrigues da Silva.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013
PROCESSO ADM ELETRÔNICO Nº 1790/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 06.253.085/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência, o reajuste de valor, fixação de gasto e a atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n. 05/2013. Vigência: 21/03/2016 a 20/03/2017. Assinado: 11/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.128.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.39.17, correspondendo o valor mensal desta contratação a monta de R\$ 1.368,17 e anual de R\$ 15.818,04. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Sr. Jonas da Silva Ferreira.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014
PROCESSO ADM ELETRÔNICO 1257/2014. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: XIMENES E MOTA LTDA - ME. CNPJ: 34.725.929/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência, o reajuste de preços e a permanência dos servidores que atuarão na fiscalização do Contrato n. 10/2014. Vigência: 02/03/2016 a 1º/03/2017. Assinado: 17/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.39.10, correspondendo o valor mensal e anual desta contratação sem reajuste a monta de R\$ 22.820,36 e R\$ 273.844,32 - respectivamente. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Sr. Francisco das Neves Ximenes.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015
PROCESSO ADM (PROAD) N. 10957/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: GABRIEL SEBASTIAN FLEITAS CORTIGLIA - ME. CNPJ: 12.292.936/0001-12. Objeto: Prorrogação da vigência, o reajuste de preço e a designação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n. 09/2015. Vigência: 17/04/2016 a 31/03/2017 Assinado: 10/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.131.0571.2549.6020, natureza da despesa 3390.39.47, correspondendo o valor mensal desta contratação a monta de R\$ 855,00 - sem reajuste. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Sr. Gabriel Sebastian Fleitas Cortiglia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2015
PROCESSO TRT ADM N. 100025.2015.000.14.00-2. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ELETROPORTO SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 04.844.192/0001-73. Objeto: Repactuação de preços praticados, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2015, atinente a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada no ramo de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas áreas internas, externas e esquadrias para atender o Fórum Trabalhista de Rio Branco e Varas Trabalhistas localizadas no interior do Estado do Acre. Assinado: 17/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.37.02, correspondendo o valor mensal desta contratação a monta de R\$ 20.736,70 e R\$ 124.420,20. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT14ª Região e, de outro, Sr. Claybony Bezerra de Souza.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROAD) Nº 10222/2015. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, para contratação de empresa especializada para execução de paisagismo, fornecimento de forração em grama, tratamento do solo e adubação, no imóvel onde funcionam o complexo predial que inclui a DSMP (Almoxarifado), o Arquivo Geral e o Depósito Judicial. Vendedor: Lote único: UNISYSTEM, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, no valor de R\$ R\$ 46.750,00, conforme proposta comercial (fl.149), adjudicação do objeto (fls. 226/227). Ata da Seção Pública (fls. 228/231) e Relatório da Pregoeira (fls. 232/233). Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, e art. 8º, II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2015
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10667/2015. O TRT-14ª Região torna público, que resultou fracassado o Pregão Eletrônico supracitado, em razão da única empresa participante não ter apresentado a documentação exigida no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

PROCESSO ADM ELETRÔNICO Nº 2153/2015. O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassado o Pregão Eletrônico supracitado, em razão dos valores de referência estarem inferiores ao do licitante.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2015
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADM ELETRÔNICO 2268/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 30/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 47/2015, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 47/2015. FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA-EPP CNPJ: nº 04.708.626/0001-08, nos seguintes preços unitários: Lote 1: R\$ 2,67, Lote 4: R\$ 34,00 (unitário total) e Lote 5: R\$ 134,00 (unitário total). Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado: 10/12/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT14ª Região e de outro, Sr. Gilberto Velicev. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 2268/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 31/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 47/2015, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 47/2015. FORNECEDORA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA-EPP CNPJ: nº 05.252.941/0001-36, nos seguintes preços unitários: Lote 2: R\$ 1,80 (unitário total) e Lote 3: R\$ 57,00 (unitário total). Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado: 11/12/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT14ª Região e de outro, Sr. Edson de Almeida Magalhães. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 2583/2015. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 33/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 57/2015, visando o fornecimento de botas táticas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Pregão Eletrônico nº 57/2015 e Proposta Comercial. FORNECEDORA: NEUSA CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: nº 01.123.467/0001-91, no valor unitário do lote 2: R\$ 487,00. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado: 28/12/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Vanderlino Queiroz Santos. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasderegistrodeprecos-irp.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2015
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 0029100-48.2007.5.15.0895 MA. Convênio: 02/2008. Espécie: 8º TA. Partes: TRT e Município de América Brasileira. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 12 (doze) meses, de 07/03/2016 a 06/03/2017. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 116. Assinam: pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos, e pelo Município, Cleide Aparecida Berti Ginato. Data: 31/12/2015.

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 791/2015

Objeto: 06 assinaturas de Revistas de Direito para este TRT. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Valor Total: R\$ 11.495,00. Fundamento Legal: artigo 25, I, Lei 8.666/93. LDO 13.242/15. Clas. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.01. Reconhec./Ratific.: Por Adriana Murtorano Amaral Corchetti e Paulo Eduardo de Almeida, Diretor-Geral, em 08/01/16. (Ofº003/16)